



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 012/2024

POCONÉ MT, 01/04/2024.

Autoria

Jocilma Amaral, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A vereadora que a esta subscreve, nos termos do regimento interno da casa, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Lucimeire de Fátima Bastos Souza, Presidente do Sismup e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poconé, para que possamos nos reunir e deliberar sobre a criação do “Título”, “Prêmio” ou “Reconhecimento Público”; nominado como “Prêmio de Eficiência e Inovação”, destinado aos Servidores que tenham ou estejam gerando desenvolvimento setorial, desenvolvimento de ações com economia para os cofres do município.

O prêmio Eficiência e Inovação deverá reconhecer e valorizar as melhores práticas públicas implementadas na administração municipal dos poderes executivo e legislativo de Poconé. Podendo ser em agilidade no atendimento ao cidadão, resposta as demandas existentes, transformação digital, redução de custos, melhor desenvoltura na arrecadação, satisfação do cidadão, entre outras ações.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Que possa assim como o Governo do Estado criar lei específica que propicie prêmio em dinheiro ao servidor.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é criar uma forma ao qual durante o ano a secretaria, diretoria ou departamento imediato, em conjunto com uma “Comissão” possa avaliar e identificar os servidores públicos que tenham criado ou desenvolvido ações dentro da proposta de “Eficiência e Inovação”.

Ser eficiente é o caminho necessário para que o Estado brasileiro e, nesse caso, a Prefeitura e Câmara Municipal de Poconé, devolva mais para a população e retribua aquilo que nós cobramos por meio dos impostos.

Avalio que a celeridade das ações públicas, o desenvolvimento de trabalhos e a criação de propostas novas e projetos trarão resultados para Poconé, resultando em importantes ganhos para o cidadão. Fato que já ocorre no Governo do Estado de Mato Grosso.

O objetivo desta proposta é estimular o servidor público a adquirir, cada vez mais, o espírito de tornar a administração pública mais eficiente, focada em resultados, entregando mais para o cidadão e utilizando melhor os recursos públicos.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 01 de abril de 2024.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.